ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO	Extensão da Escola Municipal Manoel Francisco de Santana no povoado de Tanquinho com a construção de área física de Educação, Esporte, Lazer e Bem Estar para desenvolver atividades de Tempo Integral, podendo ser composto por: Campo sintético, banheiros, parque infantil, área de convivência e sala multiuso.

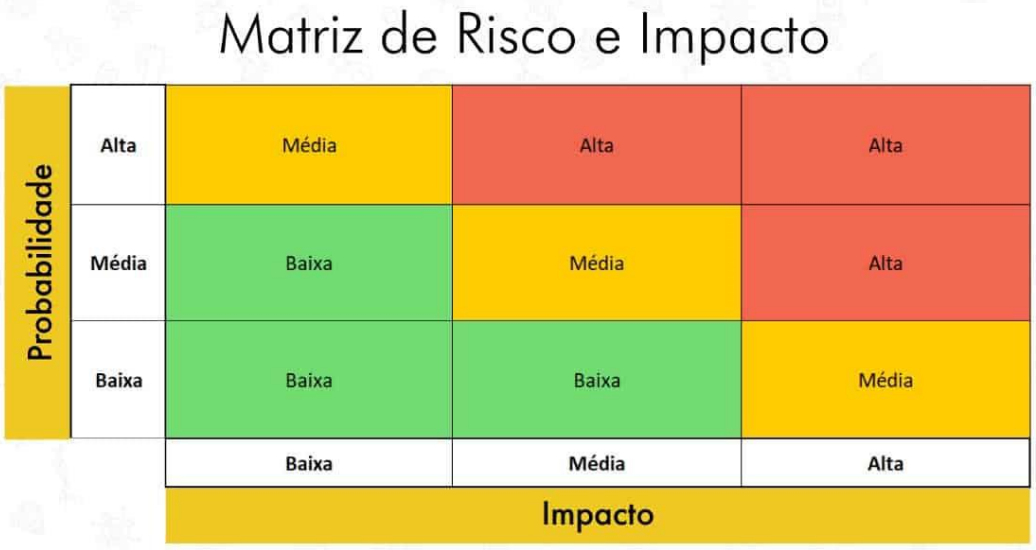
1 – INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme a tabela de referência a seguir.



Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.

Médio: Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Alto: Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela,

entende-se como médio e na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, serão adotadas as medidas preventivas previstas.

RISCO 01			
Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.			
Fase do processo:	Planejamento de contratação		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
▪ Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame resultar deserto ou fracassado; ▪ Atrasos para início e, consequentemente, para conclusão da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Observar o disposto no art. 18, e no art. 67 da Lei nº 14.133/2021, quanto à correta definição das exigências de habilitação e de qualificação técnica no edital.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.			Setor de projetos/Setor de licitações

RISCO 02			
Impugnações do Edital de licitação por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.			
Fase do processo:	Seleção do Fornecedor		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
Atrasos para início e, consequentemente, para conclusão da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenham profissionais técnicos habilitados para a função;			Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.			Setor de projetos
Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.			Setor de licitações

RISCO 03				
O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.				
Fase do processo:	Seleção do Fornecedor			
Alocação do risco:	Contratante			
Probabilidade:		☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:		☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**			
Danos				
▪ Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do setor de Licitações; ▪ Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Planejamento adequado das condições necessárias para a contratação.				Setor de projetos/setor de licitações
Ações de Contingência				**Responsável**
Consultar as empresas do setor para identificar as razões do desinteresse em casos de licitação deserta ou revisar os valores estimados em licitações fracassadas, visando um potencial repetição do certame.				Setor de licitações
Realizar uma contratação emergencial no caso de uma repetição do certame resultar fracassada.				Setor de projetos/setor de licitações

RISCO 04				
A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratante			
Probabilidade:		☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:		☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**			
Danos				
Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.				Setor de Projetos
Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e encaminhar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.				Setor de licitações/contratos
Ações de Contingência				**Responsável**
Nos termos do parágrafo 2º, art. 90 da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.				Setor de licitações/contratos
Aplicar as sanções previstas na contratação.				Setor de licitações/contratos

RISCO 05	
Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
Fase do processo:	Execução Contratual
Alocação do risco:	Contratante

Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		

Danos	
Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de contratos
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização/ Setor de contratos

RISCO 06			
Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		

Danos	
▪ Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra; ▪ Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações Preventivas	**Responsável**
Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Setor de projetos
Ações de Contingência	**Responsável**
Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor de projetos
Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica

RISCO 07			
Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		

Danos
▪ Elevação dos custos originalmente estimados para a execução do objeto;

- Possibilidade da ocorrência de atrasos para conclusão da obra.

Ações Preventivas	Responsável
Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Estudo Técnico Preliminar apresentado pela unidade demandante.	Setor de projetos
Ações de Contingência	**Responsável**
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica

RISCO 08			
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☐ **Média**	☒ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		
Danos			
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.			Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.			Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.			Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimavas relevantes para o objeto.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.			Fiscalização

RISCO 09				
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**	
Nível de Risco:	**Alto**			
Danos				
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.				Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia
Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.				Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.				Setor de projetos
Ações de Contingência				**Responsável**
Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.				Fiscalização técnica

RISCO 10				
Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratante			
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**	
Nível de Risco:	**Alto**			
Danos				
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.				Setor de projetos/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto de Engenharia

Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratada, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Setor de projetos
Ações de Contingência	**Responsável**
Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscalização técnica

RISCO 11				
Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**	
Nível de Risco:	**Baixo**			
Danos				
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço global.				Equipe de planejamento da contratação
Ações de Contingência				**Responsável**
Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.				Fiscalização técnica

RISCO 12				
Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**	
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**	
Nível de Risco:	**Baixo**			
Danos				
Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.				
Ações Preventivas				**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.				Setor de projetos
Ações de Contingência				**Responsável**
Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.				Fiscalização técnica

RISCO 13				
Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratada			
Probabilidade:		☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:		☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**			
Danos				
▪ Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra; ▪ Atrasos na conclusão da obra devido à necessidade de retrabalho em determinados serviços. ▪				
Ações Preventivas				**Responsável**
Fiscalizar de forma contínua a realização dos serviços, efetuando visitas in loco.				Fiscalização técnica
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.				Setor de projetos
Ações de Contingência				**Responsável**
Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.				Fiscalização técnica
Aplicação das sanções previstas na contratação.				Fiscalização/Setor de contratos

RISCO 14				
Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratante			
Probabilidade:		☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:		☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**			
Danos				
Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.				
Ação Preventiva				**Responsável**
Não identificadas.				-
Ação de Contingência				**Responsável**
Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.				Fiscalização técnica

RISCO 15				
Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.				
Fase do processo:	Execução Contratual			
Alocação do risco:	Contratante			
Probabilidade:		☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:		☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco	**Baixo**			
Danos				
▪ Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto;				

- Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.

Ações Preventivas	Responsável
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos da Instrução Normativa SEGES n. 06/2018, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscalização administrativa
Prever a possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Setor de projetos
Ações de Contingência	**Responsável**
Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscalização administrativa
Rescisão contratual.	Fiscalização/Setor de contratos

RISCO 16			
Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		

Danos

- Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho;
- Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.

Ações Preventivas	Responsável
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor de projetos
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Setor de projetos
Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscalização técnica
	Fiscalização técnica

Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	
Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Fiscalização técnica/setor de Contratos
Ações de Contingência	**Responsável**
Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscalização técnica

RISCO 17			
Ocorrência de roubos e furtos na obra.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Não identificadas.			-

RISCO 18			
Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Compartilhado		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
Atrasos para conclusão da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**

Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Setor de projetos
Ações de Contingência	**Responsável**
Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscalização técnica

RISCO 19			
Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Não identificadas			-

RISCO 20			
Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Compartilhado		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☒ **Baixo**	☐ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.			

Ações Preventivas	Responsável
Não identificadas.	-
Ações de Contingência	**Responsável**
Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscalização Técnica

RISCO 21			
Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☒ **Médio**	☐ **Alto**
Nível de Risco:	**Baixo**		
Danos			
▪ Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra; ▪ Atrasos na execução do objeto.			
Ações Preventivas			**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.			Setor de projetos
Ações de Contingência			**Responsável**
Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.			Fiscalização Técnica

RISCO 22			
Risco de inadimplência da Contratante.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratante		
Probabilidade:	☒ **Baixa**	☐ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Médio**		
Danos			
▪ Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; ▪ Atrasos na conclusão da obra.			
Ação Preventiva			**Responsável**
Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.			Setor de Orçamento /Finanças
Ação de Contingência			**Responsável**

Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Setor de Orçamento /Finanças

RISCO 23			
Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos	
▪ Atrasos para conclusão da obra; ▪ Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra; ▪ Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do setor de Licitações e Contratos.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
Ação de Contingência	**Responsável**
Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Fiscalização técnica/contratos
Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do parágrafo 7º, art. 90 da Lei 14.133/2021.	Setor de projetos/Administração

RISCO 24			
Execução do movimento de terra pela Contratante, antes do início da obra, para atender a cota de implantação da edificação.			
Fase do processo:	Execução Contratual		
Alocação do risco:	Contratada/Contratante		
Probabilidade:	☐ **Baixa**	☒ **Média**	☐ **Alta**
Impacto:	☐ **Baixo**	☐ **Médio**	☒ **Alto**
Nível de Risco:	**Alto**		

Danos	
▪ Atrasos para início da obra; ▪ Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra; ▪ Necessidade de refazer a compactação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor de projetos
Ação de Contingência	**Responsável**
A contratante realizar os serviços de terraplenagem, com antecedência, para não atrasar o início da obra.	Fiscalização técnica/Departamento de Obras
A contratada proceder vistoria no terreno após a conclusão da terraplenagem e a emissão do atestado de conformidade para início da obra.	Contratada

Com base nas informações apresentadas e na avaliação da matriz de risco, conclui-se que a realização da obra de extensão da Escola Municipal Manoel Francisco de Santana no povoado de Tanquinho, Zona Rural de Senhor do Bonfim – Bahia, está predominantemente associada a um baixo nível de risco na execução do objeto.

Senhor do Bonfim - BA , 11 de setembro de 2026.

_____

Rodrigo Cid Félix de Souza Passos
Engenheiro Civil - CREA 81179/D
Matrícula nº 4819

PREFEITURA DE SENHOR DO BONFIM CUIDAR BEM MAIS E MELHOR!
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
CEL: 74 99967-6649
ENDEREÇO: RUA PADRE SEVERO, NO BAIRRO PERNAMBUQUINHO, SENHOR DO BONFIM - BA
E-MAIL: EDUCACAO.BONFIM@GMAIL.COM